



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 14.754, de 2023, APROVO, como Ordenador de Despesas, este Termo de Referência, indicando como elementos técnicos fundamentais que o apoiam e necessários a orientara elaboração do instrumento convocatório e do Termo Contratual, os anexos a seguir elencados:

- ↳ Proposta de preço
- ↳ Ofício de Gestão e Fiscalização
- ↳ Declaração de Disponibilidade Orçamentaria
- ↳ Valor de referencia
- ↳ Contrato Social
- ↳ Declaração de idoneidade
- ↳ Declaração de Menor aprendiz
- ↳ CND's
- ↳ Anexo (002)
- ↳ Lista de Verificação

DELIBERO ainda pela não aceitação de entidades empresariais reunidas em consorcio visando a participação no certame convocatório sob a justificativa que o objeto convocado não apresenta grande vulto, nem alta complexidade técnica, não se maculando, portanto, a competitividade do certame e, sociedades cooperativas, considerando que os serviços a serem contratados implicam em tarefas que não são passíveis de execução com autonomia por cooperados, exigindo relação de subordinação e habitualidade.

Itabirito, 28 de março de 2025

Iracema Ana D'arc Pedrosa Mapa
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas
Decreto Municipal nº 16029/2025